



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 042121279

Ref.: Ofício SGP-23 nº 0081/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 57/2021, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente a respeito da distribuição de álcool em gel nas entradas do Parque Ibirapuera.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 19/04/2021, às 20:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042121279** e o código CRC **A421A98B**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE****Comissão Permanente de Fiscalização de Contratos de Concessão**

Rua do Paraíso, 387, 8º andar - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

Encaminhamento SVMA/CGPABI/CPFCC Nº 042054944

São Paulo, 07 de abril de 2021.

Com escusas pelo tempo de corrido, informamos quanto ao SEI 039133413, que não haviam funcionários públicos trabalhando no monitoramento de temperatura e distribuição de álcool gel no Parque Ibirapuera.

Esses serviços de apoio operacional para distribuição do antisséptico higienizador foi contratado pela São Paulo Turismo para atuação nos Parques Municipais e foram encerrados no Ibirapuera em 28/02/2021.

Reiteramos que a partir do encerramento período de transferência operacional para Concessão findo em 20/12/2021, não atuaram mais funcionários públicos no Parque Concessionado, exceto os responsáveis pelo processo de desmobilização da Divisão e aqueles responsáveis pela gestão da fiscalização do Contrato de Concessão.



Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Guiaro, Gestor(a)**, em 07/04/2021, às 17:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042054944** e o código CRC **FA5B7648**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000179-3

SEI nº 042054944

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE****Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

Encaminhamento SVMA/CGPABI Nº 042070386

São Paulo, 08 de abril de 2021.

SVMA/CG**Sr. Chefe de Gabinete,**

Em atendimento às solicitações sob SEI's 039195695 e 042030043, encaminhamos o presente instruído com as informações prestadas pelo Sr. Gestor da Comissão Permanente de Fiscalização de Contratos de Concessão-CPFCC sob SEI 042054944, a fim de subsidiar resposta à Assessoria Técnico-Legislativa II, da Casa Civil, do Gabinete do Prefeito.

Arq.Urb. Tamires Carla de Oliveira**Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal**

Documento assinado eletronicamente por **Tamires Carla de Oliveira, Coordenador(a)**, em 08/04/2021, às 12:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042070386** e o código CRC **F0B729CD**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000179-3

SEI nº 042070386

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE****Chefia de Gabinete**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone: 51870248

Encaminhamento SVMA/CG Nº 042105209**PREF/CASA CIVIL/ATL II****Sra. Procuradora,**

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho o presente rogando conhecimento à informação nº 042070386, elaborada pela equipe técnica e avalizada por este Gabinete.

Atenciosamente,

Rodrigo Ravena



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pimentel Pinto Ravena, Chefe de Gabinete**, em 08/04/2021, às 16:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042105209** e o código CRC **9ACE165D**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000179-3

SEI nº 042105209

Matéria DOCREC 177/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=290480>.